
REQUERIMENTO Nº 012/2025

EMENTA: SOLICITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA PELO MUNICÍPIO DE PICUÍ.

Elaboração e Implementação da Política Municipal Integrada para a Primeira Infância, no âmbito da administração pública municipal, nos termos do disposto na [Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016](#).

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente Requerimento ao chefe do executivo municipal, ao qual solicito a elaboração e implementação das políticas públicas para primeira infância, no âmbito da administração pública municipal, nos termos do disposto na [Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016](#).

Justificativa

O requerimento em questão tem como objetivo a proteção da primeira infância por intermédio de princípios e diretrizes que promoverão um suporte aos direitos das crianças. Com objetivo de criação de uma Política Municipal Integrada para a Primeira Infância, com peculiaridades intersetoriais, isto é, envolvem uma subdivisão de tarefas em demais ramos, na qual há uma integração de responsabilidades entre o Município, famílias e sociedade.

Considerando que essa implementação e elaboração das políticas públicas para primeira infância foi esteve como pauta prioritária em capacitações no estado da paraíba recentemente pelo Tribunal de Contas, orientando atores políticos e sociais a criação desta política pública.

Considerando também que o Tribunal de Contas da Paraíba (TCE-PB), com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento infantil, lançará no dia 28 de abril, o **Pacto Paraibano pela Primeira Infância**, uma iniciativa que visa promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos no estado. Além do Tribunal de Contas da Paraíba, o Pacto vai contar com a adesão do Governo do Estado, das Prefeituras paraibanos, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e Assembleia Legislativa, TCU, Universidades, OAB-PB, , UNICEF, Instituições federais e privadas também estão sendo convidadas a participar e apoiar a iniciativa, e que Picuí é um desses municípios convidados a assinar o pacto, fica dada a importância da Elaboração e Implementação para instituição da

Política Municipal Integrada para a Primeira Infância, no âmbito da administração pública municipal, nos termos do disposto na [Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016](#).

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 14 de abril de 2025.

KEILES LUCENA DE MACEDO
-VEREADORA- PT